

DECRETO Nº 123/2013

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

JÚLIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal **SILVANEI LEMES DE SOUZA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL, NÍVEL 3, CLASSE B**, nomeada pelo **DECRETO Nº 082/2007** de 15/08/2007, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
Secretário Municipal de Administração